



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 83 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

“Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou especial no valor de **R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0089.1009.449051.123	Const. e Restauração na Malha viária do Município	175.500,00
Total Suplementação - Anulação de Dotação		175.500,00

Art. 2º - Para cobertura Total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado o recurso de redução, no valor de **R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**, será utilizado das seguintes dotações orçamentarias:

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.04.122.0001.2528.339030.100	Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Desenvolve. Urbano	75.500,00
02.0210.15.451.0087.1258.449051.100	Construção da Sede da Adm. Regional do Distrito Jardim Ingá	100.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		175.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal